



VESTI BULAR 2020



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
CLASSIFICATÓRIO
ESPM POA 2020/2**

ESPM

**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



SUMÁRIO

1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS	4
2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS.....	5
3. DAS VAGAS OFERTADAS.....	6
4. DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	6
5. INSCRIÇÕES.....	7
6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO ENEM.....	7
6.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO.....	8
6.2 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	9
6.3 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	9
6.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE.....	9
7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL ABITUR/BAC/IB.....	9
7.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO.....	10
7.2 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	11
7.3 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	11
7.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE.....	11
8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	11
8.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO.....	12
8.2 – OPÇÕES DE CURSOS.....	13
8.3 - CANDIDATO TREINEIRO	13
8.4 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO:	13
8.5 - PROVA	14
8.6 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	15
8.7 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	16
8.8 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	17
9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR.....	17
9.1 - PROCESSO SELETIVO ENEM, ABITUR/BAC/IB.....	18
9.2 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.....	18
10 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR.....	18



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



10.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL	19
10.1.1 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL ENEM/ABITUR/BAC/IB	20
10.1.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL VESTIBULAR	20
10.2 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:	20
10.2.1 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE ENEM/ABITUR/BAC/IB	20
10.2.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE VESTIBULAR	21
10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR	21
11 – VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS	23
12 – BOLSAS DE ESTUDO	23
12.1 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO ENEM.....	23
12.2 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO ABITUR/BAC/IB.....	24
12.3 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	24
12.3.1 – BOLSAS DE ESTUDOS MERITOCRÁTICAS	24
12.3.2 – BOLSA DE ESTUDO SOCIAL	26
12.4 – BOLSA RESTITUÍVEL ESPM - PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR E ENEM	27
13 - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL — PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)	28
14 - CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO	29
15 – SEGURO EDUCACIONAL	29
16 – MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.....	30
17 – CANCELAMENTO	30
18 – INÍCIO DAS AULAS	30
19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2.....	31
19.1 - PROCESSO SELETIVO ENEM/ABITUR/BAC/IB.....	31
19.2 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.....	32



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as normas dos processos seletivos classificatórios referente ao 2º semestre de 2020. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS

CURSO	ATO LEGAL	TURNO	DURAÇÃO
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Matutino	4 anos
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Noturno	5 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos
Design (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Jornalismo (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Relações Internacionais (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Diurno	4 anos





2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

TURNO	HORÁRIO
Matutino	7h30 às 12h50
Diurno	7h30 às 15h40 (horário da tarde duas vezes por semana)
Noturno	19h15 às 22h45

A maioria das aulas acontece das 7h30 às 12h50 (turno matutino) e das 19h15 às 22h45 (turno noturno), havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 19h15 às 22h45, exceto para o curso de Design que é do 6º período em diante.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. O prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres (manhã) e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, 10 semestres (noite) e o prazo máximo é de 16 períodos letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, nº 268, Santo Antônio, Porto Alegre, RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



3. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas por este processo seletivo para o **2º semestre letivo de 2020** estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS	NACIONAL		INTERNACIONAL		
			VESTIBULAR	ENEM	ABITUR	BAC	IB
Administração (bacharelado)	Matutino	46	30	10	2	2	2
Administração (bacharelado)	Noturno	31	15	10	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Matutino	46	30	10	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Noturno	31	15	10	2	2	2
Design (bacharelado)	Matutino	56	40	10	2	2	2
Jornalismo (bacharelado)	Matutino	41	25	10	2	2	2
Relações Internacionais (bacharelado)	Diurno	56	40	10	2	2	2

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo ENEM
- b) Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC
- c) Processo Seletivo Vestibular

Se a opção do candidato for participar simultaneamente de 2(dois) ou 3(três) processos seletivos dentre os Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional ABITUR/BAC/IB, é necessário realizar as duas ou três inscrições e pagar as respectivas taxas.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



5. INSCRIÇÕES

Para a inscrição nos processos seletivos, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. As inscrições para os Processos Seletivos 2020/2 da ESPM – Unidade Porto Alegre deverão ser realizadas através do site da ESPM, www.espm.br/vestibular, conforme prazos abaixo:

PROCESSO SELETIVO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
ENEM	R\$ 20,00	03/03 a 19/05/2020
ABITUR/BAC/IB	R\$ 20,00	03/03 a 19/05/2020
VESTIBULAR	R\$ 90,00	03/03 a 18/06/2020

O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição, até o prazo final de inscrição. Após este prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO ENEM

- A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).
- Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade com o número de inscrição no ENEM, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.





- c) A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo. Basta que o candidato informe, no ato da inscrição, a qual ano se refere o ENEM. Para este processo serão considerados os exames realizados pelo candidato até 2019.

6.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo ENEM, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **19/05/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas.
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos seletivo Vestibular e/ou ABITUR/BAC/IB deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.





6.2 - Critério de classificação

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

6.3 - Critério de desclassificação

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

6.4 - Critério de desempate

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. Carta de motivação
- b. maior número de pontos em Redação;
- c. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- f. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL ABITUR/BAC/IB

Poderão participar do processo seletivo com base nos exames ABITUR/BAC/IB, os candidatos que cumprirem as exigências abaixo:

- a) tenha realizado o exame até 2019;
- b) **ABITUR**: tenha como nota final mínima: 2,7 pontos na Pontuação Geral, 11 pontos em Matemática e 11 pontos em Língua Portuguesa;
- c) **BAC**: tenha obtido média geral mínima de 16 pontos; nota mínima em Matemática de 15 pontos; e nota mínima em Língua Portuguesa de 16 pontos (neste caso, a nota máxima é 20);





- d) **IB:** 30 pontos geral, 3 pontos matemática e 5 pontos em Língua Portuguesa, além de aceitar todas as modalidades de pontuação (Standard Level, Higer Level e Math Studies); anexar à inscrição uma cópia da Transcrição Oficial de Graus do programa de IB (Resultado Oficial) legalizada; para aqueles que ainda não concluíram o programa, anexar o Predicted Grade, com autenticação da escola (carimbo e assinatura), atestando que o estudante está devidamente matriculado no programa;
- e) Upload do certificado de um dos exames ABITUR/BAC/IB (em formato PDF ou ZIP), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”.
- f) O candidato que não cumprir o prazo da entrega de documentos até o dia **19/05/2020**, estará desclassificado do processo seletivo.
- g) Documentos incompletos ou ilegíveis, invalidarão a inscrição do candidato no processo seletivo;

7.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo ABITUR/BAC/IB, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **19/05/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas.
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.





Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos Vestibular e/ou ENEM deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.

7.2 - Critério de classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, considerada a média final obtida, e serão selecionados os que tiverem obtido as médias mais altas por curso.

7.3 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que obtiverem notas inferiores ao estipulado como requisito e que não entregarem a documentação que comprove a participação no exame.

7.4 - Critério de desempate

Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato que enviou a carta de motivação e persistindo o empate o candidato com maior idade.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá indicar “rede pública” no formulário de inscrição.





8.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **18/06/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas.
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos ENEM e/ou ABITUR/BAC/IB deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.

Candidatos que estão participando do Processo Seletivo como “treineiros” não precisam anexar a documentação.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



8.2 – Opções de cursos

O candidato deverá identificar o curso de sua escolha (a 1ª opção é obrigatória e a 2ª opção é opcional), conforme planilha abaixo.

1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)	2ª OPÇÃO (OPCIONAL)
Administração	Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i> , Design, Jornalismo ou Relações Internacionais
Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i>	Administração, Design, Jornalismo ou Relações Internacionais
Design	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i> , Jornalismo ou Relações Internacionais
Jornalismo	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i> , Design ou Relações Internacionais
Relações Internacionais	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i> , Design ou Jornalismo

8.3 - Candidato Treineiro

Os candidatos “**treineiros**” terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular. Para conseguir esse desconto, terão que se identificar como “**treineiros**” na ficha de inscrição online e não poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. O candidato treineiro terá acesso ao Boletim de Desempenho normalmente.

8.4 - Atendimento especializado/específico:

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **18 de junho de 2020**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é graduacao-rs@espm.br.





8.5 - Prova

O processo seletivo VESTIBULAR será realizado no dia **21 de junho de 2020, das 10h às 15h**. O candidato deverá chegar ao local da prova **às 9h**, munido de documento de **identidade original** e caneta esferográfica preta ou azul escura.

Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB (somente serão aceitos documentos originais). Os candidatos que não apresentarem um documento de identidade original no dia do exame serão impedidos de realizarem a prova.

A divulgação dos locais de exame estará disponível no portal da ESPM, na sexta-feira, dia 19 de junho de 2020 a partir das 17h.

Serão considerados como candidatos inscritos aqueles que, além do preenchimento da ficha no portal, façam a quitação da taxa de inscrição na rede bancária.

Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2020/1 das unidades ESPM Rio de Janeiro e São Paulo.





8.6 - Critério de classificação

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR							
ESPM POA 2020/2							
Curso	Prova	Redação	Português	Matemática	Inglês	Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	Total de Pontos
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	20	30	10	30	120
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Publicidade e Propaganda	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120
Relações Internacionais	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	30	20	10	30	120



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



		QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO			
		Administração e Relações Internacionais		Design, Jornalismo e Publicidade e Propaganda	
Provas	Questões	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção. Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção somente se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

8.7 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- Não atingirem o mínimo de 25 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1ª opção;
- Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos), considerada a ponderação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas nem discussão dos critérios de correção.

Os candidatos serão convocados mediante sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso na 1ª opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.





8.8 - Critério de desempate

Para todos os cursos o critério de desempate será primeiramente a análise da carta de motivação e a nota de redação, persistindo o empate a ordem será o seguinte:

AVALIAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN E JORNALISMO
Redação	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Português	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Matemática	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Inglês	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE

9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

A divulgação dos resultados será através do site da Instituição: www.espm.br. Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no portal da ESPM.

Os candidatos somente poderão requerer a matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do processo seletivo, de acordo com os critérios de classificação, obedecendo ao calendário de convocação.





9.1 - Processo Seletivo ENEM, ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	22/05/2020 às 17h
2ª chamada	28/05/2020 às 17h

9.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	26/06/2020 às 17h
2ª chamada	03/07/2020 às 17h
3ª chamada	10/07/2020 às 17h

Após a 4ª chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e SMS.

Os candidatos que se inscreveram com 2ª (segunda) opção de curso somente serão convocados caso esgotem todas as vagas do curso em 1ª (primeira) opção. As chamadas obedecerão sempre a classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os





critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.

Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de Porto Alegre, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

10.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Abaixo, os procedimentos para as MATRÍCULAS PRESENCIAIS que ocorrem sempre entre 9h e 18h, mediante agendamento.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



10.1.1 - Procedimentos para matrícula presencial ENEM/ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ <i>DOWNLOAD</i> DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	22/05/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 22/05/2020	A partir de 22/05/2020	25 a 26/05/2020	26/05/2020
2ª chamada	28/05/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 28/05/2020	A partir de 28/05/2020	29/05 e 01/06/2020	01/06/2020

10.1.2 - Procedimentos para matrícula presencial VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ <i>DOWNLOAD</i> DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	26/06/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 26/06/2020	A partir de 26/06/2020	29,30/06 e 01/07	01/07/2020
2ª chamada	03/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 03/07/2020	A partir de 03/07/2020	06 e 07/07/2020	07/07/2020
3ª chamada	10/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 10/07/2020	A partir de 10/07/2020	13 e 14/07/2020	14/07/2020

10.2 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:

10.2.1 - Procedimentos para matrícula online ENEM/ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ <i>DOWNLOAD</i> DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ <i>UPLOAD</i> DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	22/05/2020 às 17h	A partir de 22/05/2020	22 a 26/05/2020	26/05/2020
2ª chamada	28/05/2020 às 17h	A partir de 28/05/2020	28/05 a 01/06/2020	01/06/2020



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



10.2.2 - Procedimentos para matrícula online VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	26/06/2020 às 17h	A partir de 26/06/2020	26/06 a 01/07/2020	01/07/2020
2ª chamada	03/07/2020 às 17h	A partir de 03/07/2020	03 a 07/2020	07/07/2020
3ª chamada	10/07/2020 às 17h	A partir de 10/07/2020	10 a 14/07	14/07/2020

10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

Para realizar a matrícula (presencial ou online) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
 - Requerimento de matrícula;
 - Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
 - Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
 - Autorização para divulgação de informações acadêmicas (pai e mãe);
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencial: fazem o *download* dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos pessoais para matrícula, pois os mesmos serão entregues pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

Todas as chamadas de matrícula (opção: presencial) deverão ser agendadas.





Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.

Os candidatos que optarem por fazer matrícula online: fazem o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Documentos para matrícula (presencial ou online):

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula online)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(*)**;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/2. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

11 – VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas para o processo seletivo **VESTIBULAR** terão validade exclusivamente para o **2º semestre de 2020**. O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, nº 268, Santo Antônio, Porto Alegre, RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

12 – BOLSAS DE ESTUDO

12.1 – Bolsas de estudo processo seletivo ENEM

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os **primeiros colocados de cada curso/turno**.

Haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso/turno, com o desconto de 60% para todas as matrículas e mensalidades, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

BOLSAS DE ESTUDO – ENEM	
1º colocado de cada curso	60% de desconto

Total de bolsas: 5





Considerações gerais para a manutenção das bolsas de estudos:

O valor do desconto da bolsa terá a redução de 10% em cada disciplina que o estudante porventura venha a ser reprovado. No semestre subsequente que o estudante não tenha nenhuma dependência, terá de volta o valor que foi reduzido em razão da(s) reprovação(es).

Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

12.2 – Bolsas de estudo processo seletivo ABITUR/BAC/IB

A ESPM não disponibiliza a modalidade de Bolsas de Estudo para o processo seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC.

12.3 – Bolsas de estudo processo seletivo VESTIBULAR

Modalidades de Bolsas de Estudos:

A ESPM oferece duas modalidades de bolsas de estudo para cada um de seus cursos, conforme abaixo:

- Bolsa de Estudos Meritocráticas (classificação por curso)
- Bolsa de Estudo Social (análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular)

12.3.1 – Bolsas de Estudos Meritocráticas

Será concedida uma bolsa de estudos de 100% em todas as matrículas e mensalidades para o primeiro e o segundo colocado em cada curso/turno, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



Para participar da seleção dessa modalidade de bolsa, obrigatoriamente, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio e terá que comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente na rede pública.

Observação: Estas bolsas serão concedidas para o curso determinado, conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

BOLSA MERITOCRÁTICA – ESCOLA PÚBLICA		
Curso	1º Classificado	2º Classificado
Administração (bacharelado)	100%	100%
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	100%	100%
Design (bacharelado)	100%	100%
Jornalismo (bacharelado)	100%	100%
Relações Internacionais (bacharelado)	100%	100%
TOTAL: 10 BOLSAS		

O valor do desconto da bolsa terá a redução de 10% em cada disciplina que o estudante porventura venha a ser reprovado. No semestre subsequente que o estudante não tenha nenhuma dependência, terá de volta o valor que foi reduzido em razão da(s) reprovação(es).

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a Bolsa Meritocrática, não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.





12.3.2 – Bolsa de Estudo Social

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada na análise socioeconômica familiar e no desempenho no vestibular. Os descontos serão de 50% ou 70%, de acordo com os rendimentos mensais do grupo familiar.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que possa comprovar renda familiar **per capita** entre **3 e 5 salários mínimos mensais**. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de trabalharem ou não.

Esta bolsa será concedida de acordo com os seguintes critérios:

Curso	Renda per capita: mais de 3 a 4 salários mínimos	Renda per capita mais de 4 até 5 salários mínimos
Administração (bacharelado)	70%	50%
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	70%	50%
Design (bacharelado)	70%	50%
Jornalismo (bacharelado)	70%	50%
Relações Internacionais (bacharelado)	70%	50%

Observação: O valor do salário mínimo federal considerado será de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:

Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.





Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

As informações sobre o processo de inscrição e quantidades de bolsas ofertadas para essa modalidade estarão disponíveis até o dia 13 de março de 2020.

Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

12.4 – Bolsa Restituível ESPM - processos seletivos VESTIBULAR e ENEM

Conheça as condições e vantagens da Bolsa Restituível ESPM, que possibilita o pagamento do curso em até 8 anos e **SEM JUROS**:

- Bolsas Restituíveis de 25%, 50% ou 75% do valor da mensalidade, com ressarcimento obrigatório, de forma parcelada.
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo de carência.
- Pagamentos em até 4 anos depois de formado.
- Atualização monetária pelo IPCA, do início da contratação até o final do período de carência
- É necessário apresentar fiador.

O benefício é válido apenas para candidatos ingressantes na graduação da ESPM no segundo semestre de 2020, que tenham obtido as melhores classificações nos processos seletivos Vestibular Tradicional e ENEM, e que possam comprovar renda mensal per capita do grupo familiar de 3 até 6 salários mínimos. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de idade e de terem ou não rendimentos.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



Renda mensal per capita do grupo familiar	Opção de Desconto
De 3 até 4 salários mínimos	75% ou 50% ou 25%
Mais de 4 até 5 salários mínimos	50% ou 25%
Mais de 5 até 6 salários mínimos	25%

Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da Bolsa Restituível ESPM. Apenas como ideia de cálculo, o salário mínimo federal atual é R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

Os candidatos que optarem por não permanecer na instituição devido ao indeferimento da Bolsa Restituível e que já tenham pago o valor integral da matrícula, poderão solicitar a devolução de 100% do valor, em um prazo de no máximo 30 dias.

A Bolsa Restituível ESPM será concedida em número limitado, a critério da instituição e dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais pretendidos para cada unidade e curso.

Os alunos que já estejam cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar a Bolsa Restituível, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

As informações sobre o processo de inscrição e quantidades de bolsas ofertadas para essa modalidade estarão disponíveis até o dia 13 de março de 2020.

13 - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL — PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para todos os seus cursos de graduação de Porto Alegre.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal, em <http://fiessselecao.mec.gov.br>



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



14 - CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Bradesco possui uma linha especial de crédito estudantil para a ESPM, com taxa de juros mensal de 1,29%, bem abaixo de valores praticados pelo mercado financeiro. Trata-se de uma linha de crédito destinada ao financiamento de cursos de graduação presenciais para estudantes da ESPM. Os interessados em conhecer e/ou adquirir o produto deverão procurar qualquer posto de atendimento bancário do Bradesco.

Central de Crédito 0800-2733486

Telefone de atendimento: (11) 5085-6652

E-mail: 0134.gerencia@bradesco.com.br

15 – SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes da graduação e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações nas quais o responsável legal/financeiro encontre-se impossibilitado de realizar o pagamento das mensalidades.

Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de adesão durante a matrícula. Para mais informações, envie suas dúvidas para seguroeducacional@espm.br.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



16 – MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração (Matutino)	R\$ 2.483,00
Administração (Noturno)	R\$ 2.028,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Matutino)	R\$ 2.979,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Noturno)	R\$ 2.405,00
Design (Matutino)	R\$ 2.979,00
Jornalismo (Matutino)	R\$ 2.490,00
Relações Internacionais (Diurno)	R\$ 2.815,00

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

17 – CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **30 de julho de 2020**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 – INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em **03 de agosto de 2020**.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2

19.1 - Processo Seletivo ENEM/ABITUR/BAC/IB

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
03/03 a 19/05/2020	Inscrições	site
22/05/2020	Resultado	site a partir das 17h
22/05/2020	Convocação para Matrícula – 1ª classificação	site a partir das 17h
25 a 26/05/2020	Período de Matrícula – 1ª classificação	ESPM POA ou WEB 9h às 18h
26/05/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (1ª classificação)	Banco
28/05/2020	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	site a partir das 15h
29/05 e 01/06/2020	Período de Matrícula – 2ª classificação	ESPM POA ou WEB 9h às 18h
01/06/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
30/07/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (2º semestre) com 80% de reembolso	ESPM POA
03/08/2020	Início das aulas 2º semestre 2020	ESPM POA



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ESPM POA 2020/2



19.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
03/03 a 18/06/2020	Período de inscrições	Site (online)
19/06/2020	Divulgação do local de prova	Site a partir das 17h
21/06/2020	Prova	ESPM POA Das 10h às 15h
21/06/2020	Divulgação do gabarito da prova	Site a partir das 18h
26/06/2020	Divulgação dos resultados	Site a partir das 17h
26/06/2020	Convocação para Matrícula – 1ª classificação	Site a partir das 17h
29, 30/06 e 01/07/2020	Período de Matrícula – 1ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
01/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (1ª classificação)	Banco
03/07/2020	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	Site a partir das 17h
06 a 07/07/2020	Período de Matrícula – 2ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
07/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
10/07/2020	Convocação para Matrícula – 3ª classificação	Site a partir das 17h
13 e 14/07/2020	Período de Matrícula – 3ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
14/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (3ª classificação)	Banco
30/07/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (1º semestre) com 80% de reembolso	ESPM POA
03/08/2020	Início das aulas 2º semestre 2020	ESPM POA

